

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024:

---Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar,
Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, e
Dr.ª Joana Catarina Nóvoa Lima.

Arq.ª Sílvia Afonso de Sá Faria, em substituição do Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e face ao pedido de substituição nos termos das mesmas disposições legais apresentado pelo Dr. Manuel António Barbosa Gomes.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por justificar a ausência do Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, por se encontrar em gozo de férias, tendo os demais membros do executivo municipal concordado, por unanimidade, justificar a referida ausência.-----

De seguida, colocou à apreciação do executivo municipal alguns Votos de Louvor aos Sacerdotes do concelho, uns recentemente aposentados, outros por terem ficado responsáveis por paróquias fora do nosso concelho, com o seguinte teor:

1 - Voto de Louvor ao Padre António da Silva Lima

“O Padre António da Silva Lima, nascido em Vila de Punhe, Viana do Castelo, a 23 de março de 1945, foi ordenado em 15 de agosto 1967.

Nas funções de Prefeito do Seminário Maior até 1973 e ao longo do seu percurso, ensinou Francês e Inglês no Seminário Menor e deu aulas de Religião e Moral na antiga Escola do Magistério Primário.

Foi ainda Diretor Espiritual no Seminário Menor e ensinou Inglês no Seminário Carmelita, em Braga, tendo sido entre 1974 e 1989, Capelão das Irmãs do Santo Coração de Maria, em Braga, e Capelão da Igreja do Pópulo.

Como pároco de São Jerónimo de Real, entre 1988 e 2003, orientou o restauro da Residência Paroquial de Real, em Braga e também o interior da Igreja Matriz e Capela de Real.

Em 20 de julho de 2003, foi dispensado das funções de Chefe da Secretaria Arquiepiscopal e da paroquialidade de São Jerónimo de Real, do Arciprestado de Braga e foi nomeado pároco



de São Martinho da Gandra e São Miguel de Gemeses, do Arciprestado de Esposende.

Ao longo do seu percurso como pároco no Arciprestado de Esposende, o Padre António da Silva Lima, dotado de um espírito empreendedor reconhecido por todos, promoveu o restauro de várias obras, nomeadamente do interior da Igreja Matriz, do Centro Pastoral e Capela de Nossa Senhora de Guadalupe, em Gandra, e também de alguns altares da Igreja Matriz de Gemeses, bem como do interior da Capela de Nossa Senhora do Lago.

Homem de fé inabalável, orientou retiros a seminaristas, sacerdotes, religiosas e jovens. Fez orientação espiritual de casais (ENS), religiosas e jovens, tendo sido também assistente espiritual de CPM's.

Em 19 de julho de 2015, o Padre António da Silva Lima foi confirmado Pároco de São Martinho de Gandra e São Miguel de Gemeses, do Arciprestado de Esposende, e foi nomeado Pároco in solidum de São Miguel de Apúlia, de Santa Maria dos Anjos de Esposende, São Paio de Fão, Divino Salvador de Fonte Boa, Santa Maria de Rio Tinto e São João Baptista de Vila Chã, do mesmo Arciprestado, integrando a Unidade Pastoral de Esposende Centro Sul.

No dia 15 de agosto de 2017, o Padre António da Silva Lima celebrou as suas bodas de ouro sacerdotais, tendo sido agraciado com a Medalha de Mérito Municipal do município de Esposende, no dia 19 de agosto desse ano, pelos seus 50 anos de serviço à comunidade pastoral. Um marco especial na vida de quem abraçou a bonita e delicada missão de pastorear a Fé e conduzir os fiéis à salvação.

Pela sua determinação, pelo seu espírito de ajuda e de firmeza de caráter, pelo seu altruísmo e dedicação, o Padre António da Silva Lima impôs-se à estima e consideração de toda a população de Gandra e de Gemeses, em particular, e do concelho de Esposende, em geral.

Por tudo que representa neste domínio para o concelho de Esposende e para as comunidades por onde passou, em particular nas paróquias de Gandra, Gemeses e da Unidade Pastoral de Esposende Centro Sul, nomeadamente ao nível da sua missão espiritual de apoiar e orientar na Fé as nossas comunidades, o órgão executivo da Câmara Municipal de Esposende, na sua reunião de dia 31 de outubro de 2024, propõe deliberar a atribuição de um voto de Louvor ao Padre António da Silva Lima, pelos anos de serviço pastoral nas paróquias de São Martinho de Gandra, de São Miguel de Gemeses e da Unidade Pastoral de Esposende Centro Sul.

Propondo-se, ainda, que do mesmo seja dado conhecimento ao próprio, aos Conselhos Económicos da Fábrica da Igreja de São Martinho de Gandra, de São Miguel de Gemeses e das paróquias que compõe a Unidade Pastoral de Esposende Centro Sul, bem como ao Arcebispo Primaz de Braga Dom José Cordeiro."-----

Colocado à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM VOTO DE LOUVOR, AO PADRE ANTÓNIO DA SILVA LIMA, PELOS ANOS DE SERVIÇO PASTORAL NAS PARÓQUIAS DE SÃO MARTINHO DE GANDRA, DE SÃO MIGUEL DE GEMESES E DA UNIDADE PASTORAL DE ESPOSENDE CENTRO SUL.-----

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE LOUVOR AO AGRACIADO, BEM COMO, AOS CONSELHOS ECONÓMICOS DA FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO MARTINHO DE GANDRA, DE SÃO MIGUEL DE GEMESES E DAS PARÓQUIAS QUE COMPÕEM A UNIDADE PASTORAL DE ESPOSENDE CENTRO SUL E, AO ARCEBISPO PRIMAZ DE BRAGA, DOM JOSÉ CORDEIRO.-----

2 - Voto de Louvor ao Padre Armindo Patrão de Abreu

"O Padre Armindo Patrão de Abreu, natural da freguesia de Marinhãs, nasceu a 2 de fevereiro de 1944.

Depois de ingressar no seminário em outubro de 1955, veio a ordenar-se em 15 de agosto de





1967, em Fátima, pelo então Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Manuel Gonçalves Cerejeira, e celebrado missa nova na freguesia de Marinhãs em 27 de agosto de 1967. De seguida, foi nomeado pároco das comunidades de Cunha e Arentim, em Braga.

Em 1969 foi nomeado pároco de Aveleda em Braga, e depois de vários anos de arciprestado nos concelhos de Braga e Barcelos, chega ao Arciprestado de Esposende, assumindo as paróquias de Curvos e Palmeira de Faro a 13 de novembro de 1989, e onde ao longo de quase 11 anos, ocupou o cargo de Arcipreste de Esposende.

Dotado de um espírito empreendedor notável, a ele se deve a ampliação da Igreja de Curvos, a requalificação das Capelas de S. Torcato e do Senhor dos Aflitos (Rateira), bem como a criação do Centro Social da Paróquia.

Em Palmeira de Faro esteve na génese da Construção do Centro Paroquial com valências para Capela mortuária, centro de catequese e um auditório virado para a cultura, artes lúdicas e pastoral, em geral.

Promoveu, ainda, as obras de requalificação da Capela de Santo António, entre muitas outras. Ao longo da sua vida sacerdotal, o Padre Armindo Patrão de Abreu dedicou-se também, e de forma apaixonada, ao ensino.

Em 1969, entrou para uma Telescola em Ruilhe, hoje o Externato Infante D. Henrique, que ajudou a construir e do qual foi diretor pedagógico durante 7 anos, e Presidente da Direção da Cooperativa durante vários mandatos.

Ao longo dos 38 anos de vida dedicados ao ensino, foi co-fundador da Alfacoopp, em Ruilhe, tendo sido diretor pedagógico e presidente da Direção da mesma durante vários anos, aquando da sua transformação em Cooperativa de ensino.

No concelho de Esposende, foi principal fundador da Escola Profissional de Esposende, hoje a Zendensino, e gestor da mesma durante 4 anos.

Foi ainda, professor de Moral na Escola Correia de Oliveira, em Esposende.

No dia 15 de agosto de 2017, o Padre Armindo Patrão de Abreu celebrou as suas bodas de ouro sacerdotais, tendo sido agraciado com a Medalha de Mérito Municipal do município de Esposende, no dia 19 de agosto desse mesmo ano, pelos seus 50 anos de Sacerdócio. Um marco especial na vida de quem abraçou a bonita e delicada missão de pastorear a Fé e conduzir os fiéis à salvação.

Pela sua determinação, pelo seu espírito de ajuda e de firmeza de caráter, pelo seu altruísmo e dedicação, o Padre Armindo Patrão de Abreu impôs-se à estima e consideração de toda a população de Curvos e de Palmeira de Faro, em particular, e do concelho de Esposende, em geral.

Por tudo que representa neste domínio para o concelho de Esposende e para as comunidades por onde passou, em particular em Curvos e Palmeira de Faro, nomeadamente ao nível da sua missão espiritual de apoiar e orientar na Fé as nossas comunidades, o órgão executivo da Câmara Municipal de Esposende, na sua reunião de dia 31 de outubro de 2024, propõe deliberar a atribuição de um voto de Louvor ao Padre Armindo Patrão de Abreu, pelos anos de serviço pastoral nas paróquias de São Cláudio em Curvos e Santa Eulália em Palmeira de Faro.

Propondo-se, ainda, que do mesmo seja dado conhecimento ao próprio, aos Conselhos Económicos da Fábrica da Igreja de S. Cláudio de Curvos e de Santa Eulália de Palmeira de Faro, bem como ao Arcebispo Primaz de Braga Dom José Cordeiro. -----

Colocado à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM VOTO DE LOUVOR, AO PADRE ARMINDO PATRÃO DE ABREU, PELOS ANOS DE SERVIÇO PASTORAL NAS PARÓQUIAS DE SÃO CLÁUDIO EM CURVOS E SANTA EULÁLIA



EM PALMEIRA DE FARO.-----

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE LOUVOR AO AGRACIADO, BEM COMO, AOS CONSELHOS ECONÓMICOS DA FÁBRICA DA IGREJA DE S. CLÁUDIO DE CURVOS E DE SANTA EULÁLIA DE PALMEIRA DE FARO E, AO ARCEBISPO PRIMAZ DE BRAGA, DOM JOSÉ CORDEIRO.-----

3 - Voto de Louvor ao Padre Avelino Peres Filipe

“O Padre Avelino Marques Peres Filipe, natural da freguesia de Curvos, dedicou a sua vida enquanto Pároco, e ao longo dos últimos 62 anos, à paróquia de Marinhãs, onde, a 26 de agosto de 1962 foi nomeado Coadjutor do Padre Francisco Cubelo, função que desempenhou durante mais de 8 anos.

A 2 de janeiro de 1971, há já 53 anos, assumiu as funções de Reitor da paróquia de S. Miguel Arcanjo de Marinhãs.

O Sr. Reitor, reconhecido por todos como um incansável pastor, pluridimensional e multifacetado, destacou-se pela sua inextinguível dedicação ao apostolado fraterno com todos aqueles que lhe foram confiados de geração em geração.

A sua intervenção foi multidimensional, indo muito além da missão pastoral.

Foram 62 anos de vida inteiramente dedicados ao sacerdócio e a servir uma comunidade de forma abnegada, transmitindo, não apenas a palavra de Deus, mas valores, princípios e humanidade.

Foram 62 anos de generosidade, entrega e dedicação, que marcaram a sua paroquialidade e o ajudaram a transformar uma comunidade, dando sempre muito mais do que alguma vez recebeu.

Envolveu-se, de forma entusiástica, em dimensões de natureza cultural, social e desportiva, tendo ajudado a constituir e a consolidar várias associações e movimentos paroquiais.

Nesse âmbito, está associado à constituição do Centro Social da Juventude Unida das Marinhãs, ao Futebol Clube das Marinhãs, à Argo, à Delegação de Marinhãs Cruz Vermelha Portuguesa, mas também ao Centro Nacional de Escutas, à Legião de Maria, ao Centro de Preparação para o Matrimónio, aos Cruzados de Fátima, ao Apostolado da Oração, à Conferência Vicentina, aos Grupos corais e às equipas litúrgicas.

Assim, a sua inextinguível e particular dedicação aos seus paroquianos, a sua missão catequética, a sua bondade, o seu altruísmo, a sua incondicional disponibilidade para partilhar com todos quantos com ele se cruzaram, os seus sentimentos e as suas manifestações de enorme fraternidade, tornaram-no num pároco de proximidade e num cidadão cujas exemplares qualidades pessoais são contagiantes e de enorme reconhecimento.

Pelo que representa neste domínio para o concelho de Esposende e para a comunidade de Marinhãs em particular, ao nível da missão espiritual de apoiar e orientar na Fé as nossas comunidades, o órgão executivo da Câmara Municipal de Esposende, na sua reunião de dia 31 de outubro de 2024, propõe deliberar a atribuição de um voto de Louvor ao Reverendo Padre Avelino Marques Peres Filipe, pelos seus 62 anos de serviço pastoral na paróquia de S. Miguel Arcanjo de Marinhãs.

Propondo-se, ainda, que do mesmo seja dado conhecimento ao próprio, ao Conselho Económico da Fábrica da Igreja de S. Miguel Arcanjo de Marinhãs, e ao Arcebispo Primaz de Braga Dom José Cordeiro.”-----

Colocado à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM VOTO DE LOUVOR, AO REVERENDO PADRE AVELINO MARQUES PERES FILIPE, PELOS SEUS 62 ANOS DE SERVIÇO PASTORAL NA PARÓQUIA DE S. MIGUEL ARCANJO DE MARINHAS.-----



MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE LOUVOR AO AGRACIADO, BEM COMO, AO CONSELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA DE S. MIGUEL ARCANJO DE MARINHAS E, AO ARCEBISPO PRIMAZ DE BRAGA, DOM JOSÉ CORDEIRO.-----

4 - Voto de Louvor ao Padre Manuel de Brito Ferreira

“O Padre Manuel de Brito Ferreira, nasceu em Vila Mou, em Viana do Castelo, a 29 de julho de 1949.

Ao serviço da comunidade, assumiu as suas funções de pároco de S. Paio de Antas, do Arciprestado de Esposende, em 24 de março de 1976, de onde foi dispensado da paróquia em 21 de julho deste ano.

No Arciprestado de Esposende, o Padre Manuel de Brito Ferreira foi também pároco de São João Batista de Vila Chã, entre 1993 e 1998, e de Santa Marinha de Forjães, entre 1999 e 2000.

Atualmente, mantém-se nas funções que lhe foram confiadas nas paróquias de S. Pedro de Fragoso, onde ingressou a 22 de agosto de 2007, e de Nossa Senhora da Expectação de Tregosa, onde chegou a 19 de julho de 2020, ambas do Arciprestado de Barcelos.

Ao longo do seu percurso, foi Prefeito de estudos no Seminário Menor de Nossa Senhora da Conceição em Braga, e lecionou na Escola Secundária de Vila Nova de Cerveira, no Seminário de Santiago em Braga, no Externato Liceal de Lanheses, e na Escola de Forjães, no concelho de Esposende.

Conhecido por todos pela sua inteira dedicação à Igreja e ao evangelho, o Padre Manuel de Brito Ferreira sempre se destacou pela sua versatilidade e empreendedorismo.

Nas escolas onde lecionou, marcou a sua ação fomentando o melhoramento das estruturas e promoveu múltiplas atividades nas paróquias e comunidades estudantis, incluindo grandes manifestações evangelizadoras.

Em 1976, refundou o jornal paroquial “Voz de Antas”, e, nesse ano, fundou a JAEOCA (Juventude Agrária Estudantil Operária Católica de Antas), movimento que se destacou em diversas vertentes, desde a cultura ao desporto.

Refundou, ainda, o Escutismo em 1977, e reorganizou a Conferência Vicentina em auxílio dos mais carenciados.

Ao longo de toda a sua vida, tem apoiado muitíssimas causas missionárias, nomeadamente em África (Guiné-Bissau, Gana, Togo, Benim, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique), América do Sul (Paraguai) e Ásia (Timor-Leste).

Assim, durante meio século de vida dedicada à comunidade, o Padre Manuel de Brito Ferreira, celebrou as suas bodas de ouro sacerdotais a 13 de junho deste ano, tendo sido agraciado com a Medalha de Mérito Municipal do município de Esposende, no dia 19 de agosto, pela forma como desempenhou o seu papel pastoral, onde imbuído de uma dedicação inabalável, contribuiu para a construção de uma obra incomensurável de apoio comunitário, social e espiritual, nomeadamente na paróquia de São Paio de Antas.

Homem empreendedor, a sua obra e influência abrangem todas as gerações, desde os mais jovens até aos mais idosos, e a sua presença tem sido vital para a coesão e o bem-estar das comunidades.

Por tudo que representa neste domínio para o concelho de Esposende e para as comunidades por onde passou, em particular na paróquia de São Paio de Antas, nomeadamente ao nível da sua missão espiritual de apoiar e orientar na Fé as nossas comunidades, o órgão executivo da Câmara Municipal de Esposende, na sua reunião de dia 31 de outubro de 2024, propõe deliberar a atribuição de um voto de Louvor ao Padre Manuel de Brito Ferreira, pelos anos de serviço pastoral nas paróquias de S. Paio de Antas, de São João Batista de Vila



Chã e de Santa Marinha de Forjães.

Propondo-se, ainda, que do mesmo seja dado conhecimento ao próprio, aos Conselhos Económicos da Fábrica da Igreja de S. Paio de Antas, de São João Batista de Vila Chã e de Santa Marinha de Forjães, bem como ao Arcebispo Primaz de Braga Dom José Cordeiro. -----

Colocado à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM VOTO DE LOUVOR, AO PADRE MANUEL DE BRITO FERREIRA, PELOS ANOS DE SERVIÇO PASTORAL NAS PARÓQUIAS DE S. PAIO DE ANTAS, DE SÃO JOÃO BATISTA DE VILA CHÃ E DE SANTA MARINHA DE FORJÃES.-----

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE LOUVOR AO AGRACIADO, BEM COMO, AOS CONSELHOS ECONÓMICOS DA FÁBRICA DA IGREJA DE S. PAIO DE ANTAS, DE SÃO JOÃO BATISTA DE VILA CHÃ E DE SANTA MARINHA DE FORJÃES E, AO ARCEBISPO PRIMAZ DE BRAGA, DOM JOSÉ CORDEIRO.-----

5 - Voto de Louvor ao Padre Manuel Domingos Sampaio Viana

“O Padre Manuel Domingos Sampaio Viana, nascido em 27 de dezembro de 1961 na freguesia de Antas do concelho de Esposende de onde é natural, ordenou-se padre no dia 5 de julho de 1986.

Ao longo da sua caminhada sacerdotal, o Padre Manuel Domingos Sampaio Viana, dedicou-se com devoção e paixão à fé e à sua missão pastoral, estando sempre disponível para ajudar o próximo.

Em 18 de julho de 2009, foi nomeado pároco de São Tiago de Feitos, no Arciprestado de Barcelos, onde se mantém até aos dias de hoje.

Em 15 de julho de 2012, o Padre Manuel Domingos Sampaio Viana, tomou posse como pároco de São Bartolomeu do mar, no Arciprestado de Esposende, onde ao longo de 12 anos foi merecedor de todas a estima e admiração por parte da comunidade da freguesia de Mar.

Mais tarde, no dia 27 de abril de 2014, foi nomeado Administrador Paroquial de Santo André de Palme, no Arciprestado de Barcelos, e em 19 de julho de 2020, chegou à paroquia de São Tiago de Aldreu, também do Arciprestado de Barcelos, onde se mantém como pároco na atualidade.

A par da sua atividade sacerdotal, o Padre Manuel Domingos Sampaio Viana, dedicou-se também ao ensino e à escrita, onde lecionou no Colégio D. Diogo de Sousa e foi correspondente do Jornal Diário do Minho durante alguns anos.

Pela sua determinação, pelo seu espírito de ajuda e de firmeza de caráter, pelo seu altruísmo e dedicação, o Padre Manuel Domingos Sampaio Viana, impôs-se à estima e consideração de toda a população de Mar, em particular, e do concelho de Esposende, em geral.

Por tudo que representa neste domínio para o concelho de Esposende e para as comunidades por onde passou, em particular na paróquia de Mar, nomeadamente ao nível da sua missão espiritual de apoiar e orientar na Fé as nossas comunidades, o órgão executivo da Câmara Municipal de Esposende, na sua reunião de dia 31 de outubro de 2024, propõe deliberar a atribuição de um voto de Louvor ao Padre Manuel Domingos Sampaio Viana, pelos anos de serviço pastoral na paroquia de São Bartolomeu do mar.

Propondo-se, ainda, que do mesmo seja dado conhecimento ao próprio, ao Conselho Económico da Fábrica da Igreja de São Bartolomeu do Mar, bem como ao Arcebispo Primaz de Braga Dom José Cordeiro. -----

Colocado à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM VOTO DE LOUVOR, AO PADRE MANUEL DOMINGOS SAMPAIO VIANA, PELOS ANOS DE



SERVIÇO PASTORAL NA PARÓQUIA DE SÃO BARTOLOMEU DO MAR.-----
MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE LOUVOR AO
AGRACIADO, BEM COMO, AO CONSELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA
DE SÃO BARTOLOMEU DO MAR E, AO ARCEBISPO PRIMAZ DE BRAGA, DOM JOSÉ
CORDEIRO.-----

De seguida, deixou algumas notas nos seguintes termos:

“O Senhor Vereador Luís Peixoto, e eu agradeço-lhe por isso, partilhou comigo uma fotografia de um local em Fonte Boa, que tem sido alvo de alguma preocupação e que eu desconhecia confesso, estamos a falar de um espaço que é uma lixeira a céu aberto. Eu tive o cuidado, acompanhado do senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, do senhor Presidente do Conselho de Administração da EAmb – Esposende Ambiente, EM, e do Chefe de Gabinete, de ir ao local, para perceber exatamente o que é que está em causa e, ironia das ironias, encontramos um camião de uma empresa privada, que obviamente já foi notificada, a descarregar resíduos, e de facto, o que ali está é inaceitável. De imediato, no local, definimos uma estratégia para adotar um conjunto de medidas que resolve definitivamente aquela situação, estamos a falar de uma limpeza de toda aquela área, da criação de um mecanismo natural para vedar, vai-se colocar uns cedros para fazer a vedação do terreno, a instalação de sinalização que clarifique a proibição de depósito de qualquer tipo de resíduos no local e, a instalação inclusive de um sistema de videovigilância, para assegurar o cumprimento dessa proibição.

O que ali está a acontecer, do nosso ponto de vista é grave demais, do ponto de vista ambiental, e não podemos facilitar seja de que medida for. E, associado à utilização daquele espaço estaria no passado, uma campanha de recolha de plásticos, junto das explorações agrícolas. A campanha é meritória, deve continuar, mas deve continuar noutra formato, acho que as pessoas têm que contactar a Junta de Freguesia, que, fruto de um agendamento prévio, procederá à recolha dos plásticos necessários, e depois os encaminhará, com a ajuda da Esposende Ambiente, para destino final.

O depósito naquelas condições, num local que ainda por cima, é de difícil acesso e bastante escondido, acaba por propiciar este tipo de comportamentos, que nós não queremos que aconteça e por isso, dar nota de que estamos, a tomar estas diligências, acredito que a resolução não seja imediata, porque haverá sempre a tentação, fruto do hábito das pessoas, de continuar a ir lá, tudo faremos para monitorizar e vigiar, para que se resolva definitivamente esta questão que nos preocupa do ponto de vista da responsabilidade ambiental que todos temos que ter. Por isso, muito obrigado também, senhor Vereador, pelo alerta, este trabalho assim em equipa faz todo o sentido e assim se resolvem os problemas das pessoas de facto.

Queria partilhar convosco também, que tive oportunidade de estar presente na tomada de posse da nova direção da Cruz Vermelha, 33 anos depois da sua constituição, é um orgulho imenso perceber que existem pessoas jovens a querer abraçar estes projetos, a nova direção que decorre da constituição de uma comissão administrativa há cerca de um ano e meio atrás, é uma equipa renovada, com pessoas que conhecem bem a estrutura, e que, já têm vindo a dar provas da sua competência e por isso estou certo que continuarão a dar provas desse mesmo empenho e dessa mesma competência, fazendo com que a Cruz Vermelha continue a ter o sucesso que tem no exercício das suas funções.

Da parte do município, nós continuaremos a apoiar na medida daquelas são as necessidades, até agora tem sido uma parceria frutuosa e por isso estamos em crer que continuará a ser de agora em diante.

Dar nota ainda também, de que participamos na VII Edição da Noite Vermelha, promovida pelos Bombeiros Voluntários de Esposende, este é um evento que permite não só a angariação





de fundos, aliás o objetivo principal é este, mas também permite a abertura da Associação Humanitária à comunidade, permite que as pessoas possam estar nas instalações, usufruir daquele espaço, conhecer os equipamentos e, perceber um bocadinho, o que se passa também no quartel.

É um evento que eu acho que merece a nossa atenção e a nossa participação, porque de facto, o objetivo principal, é apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esposende e acho que estamos todos de acordo, que devemos continuar a apoiar esta instituição, para que ela tenha os recursos necessários para poder continuar a assegurar a proteção de pessoas e bens, tal como tem feito até aos dias de hoje.

Dar nota ainda, da minha participação esta semana no Conselho Regional do Norte, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, este órgão é composto pelos 86 municípios da zona norte. Este conselho em particular, teve como ordem de trabalhos a revisão do regulamento do próprio Conselho, que decorre de uma alteração Legislativa e a eleição dos órgãos do Conselho Regional. Ou seja, manteve-se a mesma estrutura diretiva que vinha do mandato anterior, mas aqui se discute também a estratégia da região norte e, por isso, importa sempre estar presente nestas sessões, e eu fiz questão também de representar o município neste Conselho Regional do Norte.

Para terminar, só dar nota que tem início já este fim de semana o XIV ET - Encontro de Teatros, estamos a falar de quatro fins de semana de atividades ligadas à encenação, participarão três grupos profissionais e um grupo amador que é o nosso, o Gaterc, que encena a peça "Outdoor" e, por isso, deixar o convite a todos para participar, com uma nota particular à peça que esteve em cena no fim de semana passado, "Conversas da Teta" a que tive oportunidade de assistir e que foi extraordinária, porque permitiu falar-se de um tema que impacta a vida de muitas pessoas, o cancro da mama, de forma ligeira, de forma leve, de forma descontraída, e isso, no fim do dia, ajuda a que as pessoas que vivem nessa situação consigam encará-la de outra forma e enfrentá-la com outra motivação. Por isso, dar os parabéns ao Gaterc e às Contilheiras, penso que a parceria era entre estas duas instituições, nas pessoas aqui da Dr.ª Mafalda que está presente, que era a juiz da peça de teatro e da Dr.ª Linda Rodrigues."-----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo o mesmo referido:

"Bom dia, senhor Presidente, senhores Vereadores, e a todos os presentes, eu começo pelo primeiro tema, porque é algo que nos deve preocupar, esse tipo de lixeiras a céu aberto. Eu fiquei sempre com a ideia de que aquela zona era de alguma forma monitorizada pela Junta de Freguesia, porque noutros tempos chegamos lá a depositar verdes, com autorização da Junta. Não sei se isso ainda continua, se vai continuar para deposição de verdes, sobretudo porque a sul do concelho, não há um depósito de verdes, já não digo para os profissionais, que esses podem, à vontade ir a Curvos, mas sobretudo os particulares que vemos ir diariamente ao contentor de indiferenciados e ocupam-nos com verdes. Se houvesse essa possibilidade, uma vez que aquela parte sul não é muito extensa, entre Apúlia, Fonte Boa e Rio Tinto, e pudesse permitir também a recolha de verdes, aqueles que são produzidos pelos particulares."-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se tratava de dois terrenos e que um deles iria continuar disponível para o depósito de verdes, o outro iria ser vedado por se ter verificado que estava a servir de depósito de todo o tipo de materiais de construção.-----

O Senhor Vereador Luís Peixoto, voltou a pedir a palavra tendo referido:

"O que eu propunha era que se publicitasse, não quem foi, mas que foram aplicadas coimas, na sequência de alguém que foi apanhado, que é para evitar, para não estimular outros. Porque enquanto não se publicitar isso, eu acho que o município devia publicitar, vamos tomar





estas diligências e, entretanto, já aplicamos coimas, a quem foi lá fazer o que não devia ter feito.

Saudar os novos corpos dirigentes da Cruz Vermelha e também secundar aquilo que o Senhor Presidente disse, é sempre de um grande Altruísmo, alguém que depois encabeça esse tipo de Associações Humanitárias, assim como os Bombeiros, claro.

Dar os parabéns ao Gaterc, por aquilo que será a iniciativa dos Encontros de Teatro e por aquilo que aconteceu no fim de semana passado, respeitante a essa comunicação e a essa forma de ver o cancro da mama, de uma forma mais positiva, de encarar o futuro com otimismo a quem sofre ou sofreu com isso.

Eu deixaria aqui uma nota se fosse possível, eu acho que, uma vez também que temos o país vizinho em luto, que faria sentido talvez expressarmos aqui o nosso Voto de Pesar pelos mortos e pelos desaparecidos, porque certamente alguns não irão aparecer, e mostrar solidariedade por parte do município, por aquilo que aconteceu naquelas duas comunidades, porque também nunca se sabe o futuro, de um momento para o outro a vida muda e portanto, creio que devemos deixar de uma nota a expressar a solidariedade e o pesar também, pelos desaparecidos.”-----

O Senhor Presidente da Câmara subscreveu a proposta feita pelo Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo colocado à apreciação do executivo municipal um Voto de Pesar pelo falecimento das vítimas da “DANA”, fenómeno meteorológico que afetou a região de Valência, em Espanha, com o seguinte teor:

“Foi com surpresa e consternação que no passado dia 29 de outubro fomos surpreendidos com as notícias que davam conta da forte tempestade que se abateu na região de Valência, em Espanha.

Um fenómeno meteorológico conhecido em Espanha por “DANA”, ou “gota fria” em português, que sob a forma de chuvas torrenciais provocou um lastro de destruição, tirando a vida a mais de duas centenas de pessoas e deixando largas dezenas de desaparecidos e toda uma população em sofrimento, desprotegida e desprovida das condições mínimas de sobrevivência.

Perante esta tragédia, já considerada das mais devastadoras ocorridas no continente europeu, o Órgão Executivo do Município de Esposende solidariza-se com a população de Valência e com todo o povo espanhol, propondo a aprovação do presente voto de pesar em memória das pessoas falecidas, vítimas de tão violenta tempestade.

Propondo-se, ainda, que do mesmo seja dado conhecimento à Embaixada de Espanha em Portugal.”-----

Colocado à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DO FENÓMENO METEOROLÓGICO QUE AFETOU A REGIÃO DE VALÊNCIA, EM ESPANHA.-----

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE PESAR, ENDEREÇANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS ÀS DIGNÍSSIMAS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS, ATRAVÉS DA EMBAIXADA DE ESPANHA EM PORTUGAL.-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____





Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	3.128,57€
Fundos Permanentes:-----	5.250,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	630.226,23€
no Crédito Agrícola -----	138.872,35€
no Novo Banco -----	37.877,06€
no Banco Português de Investimento -----	8.898,58€
no Banco BIC -----	365.397,58€
no Banco Santander Totta -----	36.079,11€
no Banco Millennium BCP -----	198.614,48€
SUB- TOTAL -----	1.424.343,96€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	779,17€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.365.266,02€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.581.846,54€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.947.891,73€
TOTAL -----	5.872.235,69€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATAS: _____

02.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 18/2024, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia onze de julho de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.--

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2024.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio e os Senhores Vereadores António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, Joana Catarina Nóvoa Lima e Sílvia Afonso de Sá Faria, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 11 de julho de 2024.-----





02.02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2024, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024.

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio e os Senhores Vereadores António Manuel da Cruz Azevedo Abreu e Sílvia Afonso de Sá Faria, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 25 de julho de 2024.

02.03 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 20/2024, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, os Senhores Vereadores António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, Joana Catarina Nóvoa Lima e Sílvia Afonso de Sá Faria, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 16 de agosto de 2024.

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:

03.01 – CÂMARA MUNICIPAL:

03.01.01 – INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ESPOSENDE SOLIDÁRIO – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – PROPOSTA.





Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Atendendo ao disposto nos Estatutos da **“Esposende Solidário – Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado”**, e atendendo ao facto de a Câmara ser também um dos seus sócios fundadores, deverá o Município de Esposende estar representado nos seus órgãos sociais.*

Desta forma, o Presidente da Assembleia-Geral é, por inerência, o Presidente da Câmara Municipal.

Quanto aos restantes órgãos, concretamente a Direção, integra um representante do Município designado pela Câmara Municipal.

*Nessa medida, e atendendo à suspensão do mandato da Vereadora Eng.ª Alexandra Susana Abreu de Faria Carvalho Roeger, bem como ao disposto na al. oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, PROponho que o representante da Câmara Municipal de Esposende na Direção da **“Esposende Solidário – Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado”**, seja a atual Vereadora da área funcional da Ação Social, Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, DESIGNAR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA DIREÇÃO DA **“ESPOSENDE SOLIDÁRIO – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO”**, A SENHORA VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DA AÇÃO SOCIAL, DR.ª MARIA ALEXANDRA CAMPOS ESTEVES FARIA DE VILAR.-----

03.02 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:_____

03.02.01 – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização dos eventos/festividades, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os despachos por mim proferidos





relativos aos pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo do mencionado n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual os despachos em causa ficam sujeitos à ratificação na primeira reunião após a prática dos atos em causa.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

03.02.02 – ISENÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas as autorizações/licenças em anexo, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para os pedidos melhor identificados no mapa anexo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DO Nº 1, DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

03.03 – CULTURA: _____

03.03.01 – CONTO MUSICADO “O CAPUCHINHO VERMELHO”, A REALIZAR NA





CASA DA JUVENTUDE, EM PARCERIA COM A ORQUESTRA DA COSTA ATLÂNTICA - COBRANÇA DE ENTRADA ESPETÁCULO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito da sua política cultural, o Município de Esposende tem procurado proporcionar à comunidade uma programação eclética e criteriosa, com potencial educador e transformador, dirigida ao público de todas as idades. Neste sentido, e com o objetivo de proporcionar um acesso democratizado, tem-se privilegiado, sempre que possível, o acesso gratuito aos bens culturais.

Todavia, numa lógica de boa gestão pública, tendo sempre como premissa possibilitar o acesso da generalidade da comunidade aos eventos e que o processo se realize de forma eficaz e transparente, tendo como referência a lotação permitida dos espaços, apresenta-se abaixo identificado um espetáculo integrado na programação municipal do mês de novembro de 2024, para o acesso ao qual se propõe à Camara Municipal a adoção do mecanismo da venda de bilhetes, com os valores indicados.

Mais se propõe que a compra dos bilhetes seja concretizada através do sistema de bilhética da empresa municipal Esposende 2000, devendo esta, no final da operação, transferir para o Município o valor líquido de IVA e das comissões sobre as operações bancárias.”-----

Dia	Espetáculo	Custo dos bilhetes
10 novembro,	Conto Musicado " O Capuchinho Vermelho"	Geral: €3,00
11h	CASA DA JUVENTUDE	≤12 anos e ≥ 65 anos: €2,00

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA, E ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJA COBRADA A ENTRADA NO ESPETÁCULO ALI MENCIONADO, PELOS VALORES PROPOSTOS.-----
MAIS DELIBEROU, QUE A COMPRA DOS BILHETES SEJA CONCRETIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE BILHÉTICA DA EMPRESA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000, DEVENDO ESTA, NO FINAL DA OPERAÇÃO, TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE O VALOR LÍQUIDO DE IVA E DAS COMISSÕES SOBRE AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – CADUCIDADES: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 98/79 – ILDA FERNANDA DA SILVA REIS – FONTE BOA (EXTINTA) - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----





Foi presente a informação técnica n.º DGU/38319/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.02 - PROCESSO Nº 123/2013 – FERNANDA MARIA LEITES AMORIM CORREIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/71481/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente apresenta pedido de prorrogação de prazo para que não seja declarada a caducidade da licença, o qual não tem enquadramento legal. Mais refere que a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.03 - PROCESSO Nº 280/2017 – JOSÉ RIBEIRO BAPTISTA MONTEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/277014/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do pedido de licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo.





Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.04 - PROCESSO Nº 65/2002 – MIGUEL ALBERTO AREZES DO CASAL – FORJÃES - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/37187/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.05 - PROCESSO Nº 424/2022 – ANTÓNIO CARLOS CRUZ FREIRE – FORJÃES - CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/65812/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do pedido de licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO,





DECLARAR A CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.06 - PROCESSO Nº 164/2022 – COORDMOR UNIPessoal, LDA – FORJÃES - CADUCIDADE DA LICENÇA – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17.10.2024.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/68606/2024, prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente procedeu ao pagamento das taxas devidas e apresentou os elementos necessários para efeitos de emissão da licença, no mesmo dia em que a Câmara declarava a caducidade da licença, pelo que, deverá ser revogada tal deliberação. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 17.10.2024, DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA, COM FUNDAMENTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.02 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:-----

04.01.02.01 - PROCESSO Nº 136/2022 – NOR PLACE, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião o auto de vistoria e a informação técnica n.º DPP/54474/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Projeto desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória das obras de urbanização e redução da caução para 10% do seu valor, ou seja 1 800,00 (mil e oitocentos euros) até à sua receção definitiva. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL





CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA
10% DO SEU VALOR.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.03 – TAXAS:-----

04.01.03.01 – PROCESSO Nº 212/65 – MARIA HELENA IDALINA DA SILVA ALMEIDA CAMPOS – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/73511/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão, pois estão reunidas as condições para ser atribuído ao requerente a redução das taxas de licenciamento em 100% no valor de 765,16€ (setecentos e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos) e de Infraestruturas em 50% no valor de 1.268,95€ (mil duzentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), correspondendo a uma redução total de 2.034,11€ (dois mil e trinta e quatro euros e onze cêntimos) previstas no PERU de Esposende, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50% CORRESPONDENTE A UM VALOR TOTAL DE 2.034,11€ (DOIS MIL E TRINTA E QUATRO EUROS E ONZE CÊNTIMOS). PREVISTAS NO PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.-----

04.02 – OBRAS PÚBLICAS:-----

04.02.01 – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

04.02.01.01 – 1/21 – “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA HENRIQUE MEDINA” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 184/DOM/2024, de 16 de outubro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 04 de outubro de 2024, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 60%, equivalente ao 1º e 2º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto





à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 60%, EQUIVALENTE AO 1º E 2º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.02 – 58/17 – “RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA HENRIQUE MEDINA” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 185/DOM/2024, de 16 de outubro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 04 de outubro de 2024, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 30%, (da proporção de 8% do valor executado) equivalente ao 2º ano, após a receção provisória tácita da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 30%, (DA PROPORÇÃO DE 8% DO VALOR EXECUTADO) EQUIVALENTE AO 2º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.03 – 9/22 – “ALTERAÇÕES NA INSTALAÇÃO DE ARQUIVO MUNICIPAL – REMODELAÇÃO DE PREEXISTÊNCIA” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 186/DOM/2024, de 16 de outubro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 11 de outubro de 2024, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 30%, equivalente ao 2º ano após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à





minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 30%, EQUIVALENTE AO 2º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.04 – 25/20 – “REMODELAÇÃO DE PREEXISTÊNCIA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA LOJA SOCIAL – 1ª FASE” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 187/DOM/2024, de 16 de outubro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 11 de outubro de 2024, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 45%, equivalente ao 2º e 3º ano, após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 45%, EQUIVALENTE AO 2º E 3º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.05 – 20/20 – “REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA GNR DE ESPOSENDE PARA ARQUIVO MUNICIPAL” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 188/DOM/2024, de 16 de outubro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 11 de outubro de 2024, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 30%, equivalente ao 2º ano após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----



Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 30%, EQUIVALENTE AO 2º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.01.06 – 10/21 – “MUSEU DO SARGAÇO - CONCLUSÃO” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 189/DOM/2024, de 16 de outubro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para liberação de caução, datado de 11 de outubro de 2024, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 30%, equivalente ao 1º ano após a receção provisória da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 30%, EQUIVALENTE AO 1º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:_____

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:_____

05.01.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PROPOSTA.--

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o



Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.

- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: "Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal."*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, foi solicitado um apoio financeiro, para suportar as despesas inerentes à substituição de mesas no Adro da Senhora da Saúde, por ser um local convidativo para as famílias e amigos se reunirem e desfrutarem de momentos de convívio e lazer.*
- *Foi apresentada fatura no valor total de 2.650,04€ (dois mil seiscentos e cinquenta euros e quatro cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor.*
- *A aquisição do mobiliário urbano mencionado supra, teve por objetivo garantir a conservação do património da freguesia, afigurando-se a concessão do apoio financeiro em questão, fundamental para a prossecução do interesse público.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra no exato valor de 2.650,04€ (dois mil seiscentos e cinquenta euros e quatro cêntimos), correspondente aos trabalhos suprarreferidos." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, NO EXATO VALOR DE 2.650,04€ (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS E QUATRO CÊNTIMOS), JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA SUPTORAR AS DESPESAS COM A SUBSTITUIÇÃO DE MESAS NO ADRO DA SENHORA DA SAÚDE.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/3926, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----



---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguelis Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

